

Circular nº 26/2021 SAMT/DAIA/DEG

Em 08 de setembro de 2021.

Para: A todos os centros de custo.

Assunto: disponibilização do link do Formulário do Office 365 para Concessão de horas de monitoria do 1º/2021.

Tendo em vista a necessidade de aprimoramento do processo de concessão de horas de monitoria, bem como a adaptação gradual à utilização do sistema SIGAA, a Diretoria de Acompanhamento e Integração Acadêmica do Decanato de Ensino de Graduação (DAIA/DEG) informa que a partir desse semestre de 1º/2021 **as unidades acadêmicas deverão informar todos seus monitores avaliados para concessão de horas de monitoria mediante o preenchimento de formulário do Office 365.**

Portanto, **as listas de monitores não serão mais enviadas e nem recebidas por meio do SEI.**

As unidades deverão preencher o Formulário do Office 365 informando os respectivos(as) monitores do semestre 1º/2021 que tiverem cumprido a atividade de monitoria e que obtiveram avaliação positiva do docente responsável da disciplina. O Formulário pode ser acessado por meio do seguinte link:

Link do Formulário de Concessão das Horas de Monitoria - 1/2021	data de preenchimento
<a href="https://forms.office.com/r/nzyRDUu6j9">https://forms.office.com/r/nzyRDUu6j9</a>	08/09/2021 a 11/10/2021

Observações importantes:

- 1) Esse formulário é destinado única e exclusivamente às unidades acadêmicas e **NÃO DEVE ser compartilhado ou preenchido por estudantes.** Seu preenchimento deve ser realizado através do **login/e-mail institucional das unidades acadêmicas** (@unb.br).
- 2) O(A) monitor(a) somente deverá ser cadastrado pela unidade no presente formulário se tiver **cumprido as atividades de monitoria** e tiver sido **avaliado positivamente.** Monitores que não cumprirem as atividades não possuem direito à concessão das horas de monitoria e, portanto, não devem ser cadastrados nesse formulário.
- 3) **ATENÇÃO!** Revise os dados antes de clicar em "ENVIAR"! Não serão aceitas solicitações de exclusão ou substituição de discentes incluídos nesse formulário.
- 4) Após o prazo fixado no calendário acadêmico para envio dos(as) monitores pelas unidade acadêmicas (11/10/2021), **não serão aceitas mais indicações de monitores por qualquer meio.** O calendário acadêmico por atividades pode ser consultado na página da SAA em: <https://saa.unb.br/graduacao/calendario-academico#calendario-por->

atividades

5) Caso o(a) monitor(a) seja cadastrado mais de uma vez, será considerado apenas o primeiro cadastro, sendo desconsiderados os posteriores.

6) Caso a unidade acadêmica cadastre um número de monitores remunerados superior à quantidade de bolsas distribuídas a ela, serão considerados apenas os primeiros cadastros, até o limite de bolsas distribuídas. A lista de distribuição pode ser consultada no SEI 23106.065870/2021-84.

7) Dúvidas sobre o preenchimento do formulário podem ser encaminhadas para o e-mail [monitoriadaia@unb.br](mailto:monitoriadaia@unb.br).

É importante observar que o link mencionado **deve ser preenchido através do e-mail institucional da unidade acadêmica** interessada (@unb.br). Além disso, quanto aos bolsistas, as unidades devem respeitar o quantitativo de bolsas de que dispõe no momento do preenchimento do Formulário (Processo SEI 23106.065870/2021-84).

Ressaltamos que as unidades devem estar atentas ao preenchimento dos dados, especialmente, quanto aos dados bancários, pois o Decanato de Ensino de Graduação não se responsabiliza por problemas que possam ocorrer no pagamento da bolsa por conta de fornecimento de dados bancários incorretos.

Destaca-se ainda que as unidades devem **respeitar aos prazos definidos em calendário acadêmico**. O não cumprimento das atividades inerentes a cada etapa nos prazos publicados resultará em indeferimento da concessão das horas de monitoria e na perda do direito às bolsas, no caso da monitoria remunerada. Os prazos do calendário acadêmico podem ser conferidos no Calendário por Atividades 2021.1 disponibilizado pela SAA no link: <https://saa.unb.br/graduacao/calendario-academico#calendario-por-atividades>.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Oliveira Rocha, Diretor(a) de Acompanhamento e Integração Acadêmica do Decanato de Ensino de Graduação**, em 03/09/2021, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7011172** e o código CRC **0F322358**.